



Minuta de Adenda ao Protocolo
entre o Município de Montemor-o-Novo e os Serviços Sociais dos Trabalhadores da
Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

(cabimento nº 2796/2023 e compromisso nº 3216/2023)

Considerando que:

De acordo com o disposto na cláusula 6 do Protocolo celebrado com os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e, tendo recebido um orçamento retificativo cujo valor é de **162.943,67 € (Cento e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Três Euros e Sessenta e Sete Cêntimos)**, acrescido do valor do Iva à taxa em vigor (6%) perfazendo o valor de **172.720,29 € (Cento e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Vinte Euros e Vinte e Nove Cêntimos)**,

Assim:

É celebrada a presente Adenda ao Protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 22 de setembro de 2021, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Pela presente adenda, o Primeiro e a Segunda Outorgantes acordam em alterar o Protocolo de Colaboração aprovado em Reunião de Câmara de 22 de setembro de 2021 e outorgado a 30 de setembro de 2021.

Cláusula Segunda

Além das obrigações referidas em protocolo, o Município de Montemor-o-Novo compromete-se no ano de 2023, a atribuir aos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo um apoio no valor de **25.599,61 € (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Euros e Sessenta e Um Cêntimos)**, para a conclusão das obras de reabilitação do Edifício Sede dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

Cláusula Terceira

O apoio financeiro referido na cláusula anterior será efetuado mediante apresentação dos comprovativos de execução da obra.

Cláusula Quarta

Os outorgantes poderão proceder, por mútuo acordo, à revisão global ou parcial do protocolo e da sua adenda.

Cláusula Quinta

A presente adenda, aprovada na Reunião de Câmara de 20 de setembro de 2023, vigorará a partir da data da sua assinatura, mantendo-se as restantes cláusulas não alteradas do protocolo em vigor. A referida adenda contém dois exemplares, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Montemor-o-Novo, 20 de novembro de 2023

Município de Montemor-o-Novo



Serviços Sociais dos Trabalhadores do
Município de Montemor-o-Novo

